

LEI N° 2.256/2009

EMENTA:. Nomeia a praça situada na Rua Tomas Jobson, de **ADEMAR FRANCISCO VIEIRA**, no Bairro de Tiúma, neste Município

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de ADEMAR FRANCISCO VIEIRA, a praça, localizada na Rua Tomás Jobson, no Bairro de Tiúma, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2009.



ETTORE LABANCA
-Prefeito-